



EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: **ENGENHARIA CIVIL/MEDICINA VETERINÁRIA**

UNIDADE: **CAMPINA GRANDE**

A Uninassau de Campina Grande, sediada à Rua Antônio Carvalho de Souza, nº295, Estação Velha, CEP 58410-050 e Rua Ana Azevedo, Nº 207, Bairro Palmeira, CEP 58401-115, na cidade de Campina Grande-PB, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vaga para contratação de coordenação do curso de **ENGENHARIA CIVIL/MEDICINA VETERINÁRIA**, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 - O candidato deve ter: Bacharelado em **ENGENHARIA CIVIL//MEDICINA VETERINÁRIA**.

- Título de mestre ou doutor
- Curriculo lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

2. Da Seleção:

2.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail renata.fernandes@mauriciodenassau.edu.br até o dia 19 de junho de 2019, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

2.2 – A reitora da Unidade e/ou coordenação acadêmica analisarão os currículos, posteriormente será agendada a data da banca e comunicado aos avaliadores e aos candidatos que deverão apresentar seu histórico profissional e acadêmico, titulação e um **plano de gestão de curso**.

2.3 – A seleção será composta ainda de:

2.3.1 - Entrevista com RH e Diretoria Regional

O Analista de Recursos agenda a data para entrevista com os candidatos aprovados pela banca, realiza o parecer do perfil do candidato versus a descrição de cargos e encaminha a documentação para o Diretor da Unidade. Analisa os pareceres do RH e decide quem continua no processo de seleção dos candidatos. Caso o parecer seja positivo para o cargo, o candidato será submetido a uma banca/entrevista, com a DIRETORIA REGIONAL DE OPERAÇÕES, que pode convidar representantes da REGULAÇÃO e da DIRETORIA ACADÊMICA, de forma avaliar o candidato sob o perfil que o cargo exige, como centro do nosso negócio.

2.4 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

3. Da contratação:

- 4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.
- 4.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;
- 4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.
- 4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

4. Das disposições finais e transitórias:

- 5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.
- 5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;
- 5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Campina Grande, 05 de Junho de 2019.

Reitoria



Cilene Andrade
Reitora
Mat. 040102420
UNINASSAU